

O desequilíbrio dos freios e contrapesos na Constituição Federal de 1988: uma análise crítica do papel dos Poderes da República.

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Samara Martins França

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A Constituição Federal de 1988 instituiu um sistema de freios e contrapesos com o objetivo de assegurar a separação e a autonomia entre os Poderes da República. Contudo, o cenário político contemporâneo revela o enfraquecimento desse mecanismo, resultando na concentração de poder e em desafios à manutenção do regime democrático. A complexidade do tema exige uma reflexão crítica sobre os limites constitucionais e a interação entre os Poderes. Diante disso, este trabalho busca compreender os principais fatores que contribuem para tal desequilíbrio e discutir caminhos para restaurar a separação de poderes de forma efetiva e equilibrada.

Objetivo

Este trabalho tem como objetivo analisar as disposições constitucionais relacionadas à separação dos poderes e ao sistema de freios e contrapesos, identificar as principais disfunções no equilíbrio entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, avaliar os impactos dessas disfunções sobre a governabilidade e a estabilidade democrática, e propor caminhos que contribuam para o fortalecimento da autonomia e do equilíbrio institucional no Brasil.

Material e Métodos

A metodologia adotada envolve uma abordagem qualitativa, baseada na análise documental de dispositivos constitucionais, decisões judiciais e literatura acadêmica sobre o tema. Também são considerados casos concretos da história política recente, permitindo uma reflexão crítica sobre as interferências e a autonomia dos poderes. Dessa forma, busca-se compreender as consequências dessas dinâmicas institucionais e discutir soluções que possam fortalecer a governança democrática no Brasil. Além disso, são consideradas propostas legislativas e reformas sugeridas por especialistas como alternativas para restaurar um sistema político mais equilibrado.

Resultados e Discussão

A análise dos dados revela que o protagonismo do Poder Executivo, especialmente por meio do uso reiterado de medidas provisórias, compromete a autonomia do Legislativo e enfraquece o processo deliberativo parlamentar. Esse fenômeno, associado à morosidade legislativa e à fragmentação partidária, tem levado à hipertrofia do Executivo. Paralelamente, observa-se o crescimento do ativismo judicial, com decisões do Supremo Tribunal



Federal que interferem em temas de natureza essencialmente política, como políticas públicas, orçamento e nomeações. Esse cenário tem contribuído para a judicialização da política e a politização do Judiciário, tensionando a separação de poderes. O resultado é uma instabilidade institucional progressiva, marcada pela sobreposição de funções e pela corrosão da confiança pública nas instituições, o que reforça a necessidade de reflexão crítica sobre os limites constitucionais de atuação de cada Poder.

Conclusão

O desequilíbrio dos freios e contrapesos previstos na Constituição de 1988 configura um obstáculo relevante à governabilidade e à consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil. A centralização de competências no Poder Executivo, o ativismo judicial crescente e a fragilidade do Legislativo comprometem a harmonia institucional e a eficácia do sistema constitucional. Diante desse cenário, a revisão dos mecanismos institucionais, como a limitação ao uso de medidas provisórias, o fortalecimento da atividade legislativa e o respeito aos limites constitucionais de cada Poder, mostra-se essencial. A superação dessa crise demanda um esforço coordenado entre as instituições e o fortalecimento da cultura democrática, de modo a restaurar o equilíbrio entre os Poderes e reafirmar a confiança da sociedade no pacto constitucional.

Agência de Fomento

FAP-DF-Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Distrito Federal

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2020.
BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Decisões sobre a separação de poderes e ativismo judicial. Disponível em: www.stf.jus.br.
SOUZA, Pedro. A separação dos poderes e seus desafios. Revista Brasileira de Direito Constitucional, v. XX, n. XX, ano.